

Ofício IEF/URFBIO MATA - NCP nº. 49/2025

Ubá, 02 de dezembro de 2025.

Prezado,

GINÁSIO VERA CRUZ DE TEIXEIRAS

(A/C Sr. Luis Alberto Miranda Pacheco - e-mail: mepengenaria@hotmail.com

Av. Marechal Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro - Teixeiras

Cep.: 36580-000

Assunto: Comunica decisão, faz.

Referência: Processo nº 2100.01.0052410/2020-78.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que o Supervisor da URBio Mata, nos termos da competência administrativa definida pelo art. 38, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 47.892, de 23/03/2020, no âmbito do processo em referência, **decidiu pelo arquivamento** do seu requerimento de AIA (Decisão nº 128627868), tendo como base os todos os fundamentos expostos no **Despacho nº 232** (SEI nº 128564626).

Ressaltamos, ainda, que desta decisão cabe **recurso**, caso assim deseje, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de ciência da decisão impugnada, nos termos do art. 80 do Decreto nº 47.749/2019. O recurso deverá ser protocolado na plataforma **SEI**, neste processo, e endereçado à **URC/ZM**, devendo conter todos os requisitos legais previstos no art. 81 do mesmo decreto.

Para quaisquer outras informações, este órgão permanece à disposição, lembrando-se que é necessário informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor Regional - URBio Mata
Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 02/12/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128629077** e
o código CRC **A689D430**.

Referência: Processo nº 2100.01.0022460/2025-24

SEI nº 128629077

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro Horto Florestal - Ubá - CEP 36500-000